



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



EDITAL N° 15/2021 PPGECEM - UEPG

EDITAL PARA REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - 2018 - 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, no uso das suas atribuições, e atendendo ao disposto no Regulamento do Programa e na Resolução CEPE nº 020/2016, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento, descredenciamento e alteração de categoria dos docentes que compõem o quadro atual, conforme segue:

1. DOS PRAZOS

1.1 Período de preenchimento do formulário: até às 23h59min do dia 21/10/2021, via plataforma google forms (ver anexo).

1.2 Resultado: o resultado da avaliação será divulgado até o dia 27/10/2021.

2. DAS EXIGÊNCIAS

2.1 Apresentar Produção Intelectual compatível às exigências mínimas previstas pelo Regulamento do Programa, atendendo os objetivos e metas do mesmo.

2.2 Ser docente permanente ou colaborador do programa.

3. DOS DOCUMENTOS

Os seguintes documentos fazem parte da solicitação de credenciamento e devem ser indicados/preenchidos nos formulários on line Google Forms, indicados nos anexos I e II :

- a) Currículo Lattes atualizado (setembro de 2021), com produção nas áreas de concentração do programa, por meio do qual a comprovação será validada, não havendo necessidade de documentar.
- b) Ficha da produção científica qualificada, devidamente preenchida e assinada (Anexo 1), constando: I) Artigos; II) Livros, Capítulos de Livros e Artigos em Eventos; III) Produção Técnica; IV) Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão; V) Orientação no PPGECEM; VI) Atividade Didática no



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



- PPGECEM; VII) Atividades Administrativas no Programa.
c) Plano de Trabalho Docente a ser desenvolvido junto ao programa (Anexo 2).

4. DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Para solicitar o seu credenciamento no PPGECEM, o docente permanente e/ou colaborador, deve comprovar produção científica, por meio do currículo lattes, sendo no mínimo de 100 pontos, para se manter credenciado ao Programa e 280 pontos para se manter ou ascender, a docente permanente. Também serão pontuadas as atividades desenvolvidas junto ao colegiado e comissões de trabalho instituídas no Programa

5. DO PROCESSO AVALIATIVO

5.1 A avaliação será realizada pelo Comissão de Credenciamento e Recredenciamento e homologada pelo Colegiado do Programa.

5.2 O resultado final será encaminhado para a CPG – Comissão de Pós-Graduação para homologação, assim como outros órgãos interessados, tais como: Departamentos, PRORH (Divisão de Carreiras), PRORH (Seção de Política Docente) .

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O credenciamento é OBRIGATÓRIO para todos os docentes do Programa (permanentes e colaboradores). Os docentes que não fizerem sua inscrição, conforme este edital, serão descredenciados do Programa.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2021.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profa. Dra. Josie Agatha Parrilha da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências
e Educação Matemática (PPGECEM) - UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO I

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

LINK:

<https://forms.gle/TXcSUpbY6Gy2U6cp6>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

LINK:

<https://forms.gle/L3ishTpP6s37MXYcA>